



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

DESPACHO N.º 39/2015

Considerando que, apesar da existência comprovada de disponibilidade de cargas horárias, o Presidente do Grupo de Ciências Jurídicas não comunicou a atribuição de um docente responsável por duas subturmas de Direito do Trabalho I;

Considerando que as aulas começaram há cerca de 4 semanas, com grave prejuízo para os estudantes das duas subturmas em causa;

Em complemento ao meu despacho n.º 36/2015, de 23 de setembro de 2015, e ao abrigo do disposto no Despacho n.º 1253/2015 do Reitor, publicado na 2.ª Série, n.º 25, do Diário da República, de 5 de Fevereiro;

Determino a contratação de Vítor Palmela Fidalgo, para o Grupo de Ciências Jurídicas, a 30%, no 1.º semestre do ano letivo de 2015/2016.

Lisboa, 15 de outubro de 2015

O Diretor

Prof. Doutor Jorge Duarte Pinheiro